



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL**

**Disciplina: Meios alternativos de solução dos litígios-DC068**

Ementa:

(a) Fundamentos constitucionais dos meios alternativos; (b) Princípios norteadores dos meios alternativos; (c) Mediação; (d) Arbitragem; (e) As relações entre os árbitros e o Poder Judiciário

Justificativa:

Os meios alternativos de composição dos litígios são expressão da própria liberdade (liberdade individual; liberdade de empresa; autonomia dos entes institucionais...). A noção fundamental é a de que o Estado, quando atribui direitos e garantias aos jurisdicionados não lhes está impondo condutas obrigatórias. Garante-se aos cidadãos o acesso à jurisdição estatal. Mas isso não significa obrigá-los a levar a jurisdição todos os conflitos em que se envolvam. Um curso de processo civil que se pretenda pautado nos direitos fundamentais, portanto, não tem como ignorar o exame detalhado dos meios alternativos. Recusar-lhes relevância é sintoma de um processo de índole antilibertária.

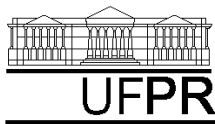
Pontos:

Parte 1: Introdução: Fundamentos constitucionais dos meios alternativos de solução dos litígios

Parte 2: Mediação: natureza jurídica, pressupostos, modalidades e efeitos

Parte 3: Arbitragem

1. Introdução
  - 1.1. Fundamentos de legitimidade
  - 1.2. Constitucionalidade
  - 1.3. Natureza jurídica
2. Convenção de arbitragem
  - 2.1. Noção
  - 2.2. Campo de incidência
  - 2.3. Espécies: 2.3.1. Cláusula compromissória (art. 4º) e 2.3.2. Compromisso arbitral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL**

- 2.4. O princípio da competência-competência
- 2.5. Efeitos da convenção arbitral
- 2.6. Extinção da convenção arbitral
- 3. Procedimento arbitral
  - 3.1. Princípios
  - 3.2. Início do procedimento: aceitação da função pelo árbitro
  - 3.3. Eventual adendo à convenção
  - 3.4. Impugnação aos árbitros ou à convenção: momento; limites da preclusão
  - 3.5. A definição do procedimento
  - 3.6. Desnecessidade de advogado
  - 3.7. Conciliação
  - 3.8. Produção probatória
  - 3.9. Medidas coercitivas e urgentes
- 4. Sentença arbitral
  - 4.1. Noção e espécies
  - 4.2. Sentença parcial
  - 4.3. Questão prejudicial
  - 4.4. Lugar, prazo e forma de proferimento da sentença
  - 4.5. Correção de erros materiais; suprimento de omissões e esclarecimentos
  - 4.6. Eficácia e autoridade
- 5. Impugnação do processo e da sentença arbitral
  - 5.1. Os princípios norteadores
  - 5.2. Defeitos impugnáveis
  - 5.3. Vias utilizáveis
    - 5.3.1. Ação autônoma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL**

- 5.3.2. Impugnação ao cumprimento de sentença (excepcionalmente embargos)
- 5.4. A impugnação por terceiros juridicamente interessados
- 5.5. Os árbitros e as súmulas vinculantes
- 5.6. Sentenças (ou laudos) arbitrais estrangeiras(os)
- 6. O papel contemporâneo da arbitragem

Bibliografia:

ALCALA ZAMORA Y CASTILLO, Niceto – *Proceso, autocomposicion y autodefensa*, 3ª ed., México, Univ. Nac. Autónoma de México, 1991.

ASSIS, Araken de – *Manual da execução*, 11ª ed., São Paulo, RT, 2007.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos – “La nuova legge brasiliana sull’arbitrato”, em *Temas de Direito Processual: Sexta Série*, São Paulo, Saraiva, 1997.

BARLETTA, Antonino – “La ‘disponibilità’ dei diritti nel processo di cognizione e nell’arbitrato”, em *Rivista di diritto processuale*, n. 4, 2008.

CARMONA, Carlos Alberto – *Arbitragem e processo: um comentário à Lei 9.307/1996*, São Paulo, RT, 1998.

\_\_\_\_\_ – “Ensaio sobre a sentença arbitral parcial”, em *Revista de Processo*, 165, 2008.

CARREIRA ALVIM, J. E. – *Comentários à Lei de Arbitragem*, Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2002.

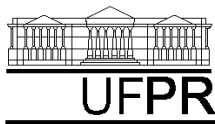
CARNELUTTI, Francesco – *Sistema di diritto processuale civile*, I, Pádua, Cedam, 1936.

FAZZALARI, Elio – *Istituzioni di diritto processuale*, 6ª ed., Pádua, Cedam, 1992.

\_\_\_\_\_ – “Arbitrato (dir. proc. civ.) [II agg., 1998]”, em *Enciclopedia del diritto*, versão em DVD.

FERNÁNDEZ DE BUJÁN, Antonio – *Jurisdiccion y arbitraje em derecho romano*, Madri, Iustel, 2006.

LEIBLE, Stefan e LEHMANN, Mathias – “El arbitraje en Alemania”, em *Revista de Processo*, 162, 2008.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL**

MONTERO AROCA, Juan – *Proceso (civil y penal) y garantía*, Valência, Tirant Lo Blanch, 2006.

RICCI, Edoardo Flavio – *Lei de arbitragem brasileira* (colab. e trad. M. Franco), São Paulo, RT, 2004.

RICCI, Gian Franco – *Principi di diritto processuale generale*, 2ª ed., Turim, Giappichelli, 1998.

SANTOS, Ernane Fidélis - *Novíssimos perfis do processo civil brasileiro*, Belo Horizonte, Del Rey, 1999.

SCHREIBER, Anderson – *A proibição de comportamento contraditório: tutela da confiança e venire contra factum proprium*, 2ª ed., Rio de Janeiro, Renovar, 2007.

TALAMINI, Eduardo – “Arbitragem e parceria público-privada (PPP)”, em *Parcerias Público-Privadas – um enfoque multidisciplinar* (org. Eduardo Talamini e Monica Spezia Justen), São Paulo, RT, 2005.

\_\_\_\_\_ – “Cabimento de arbitragem envolvendo sociedade de economia mista dedicada à distribuição de gás canalizado”, *Revista Brasileira de Arbitragem*, 4, 2004.

\_\_\_\_\_ – *Tutela relativa aos deveres de fazer e de não fazer*, 2ª ed., São Paulo, RT, 2003.

TALAMINI, Eduardo e WLADECK, Felipe Sripes – “Liquidação da sentença arbitral”, em *Grandes Temas da Atualidade: Mediação, Arbitragem e Conciliação*, vol. 07 (coord. Eduardo de Oliveira Leite), Rio de Janeiro, Forense, 2008.